



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 861/2023

(Roberto Conde Andrade)

Prevê criação de Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Jundiaí.

Art. 1º. Será criada uma galeria para homenagear as Vereadoras da Câmara Municipal de Jundiaí, em local e forma a ser definida pela Mesa Diretora.

Parágrafo único. A homenagem será realizada para as Vereadoras que ocuparem o cargo no período mínimo de 6 (seis) meses de mandato.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Galeria das Mulheres tem o intuito de propiciar um espaço de integração com a sociedade, mostrando vereadoras que passaram por essa Casa e estão aqui, mulheres emergentes de atividades, sociais, culturais, educacionais, filantrópicas e assistenciais. Historicamente o voto feminino foi autorizado em todo o Brasil, há 90 anos, foi quando as brasileiras puderam ir às urnas e eleger seus representantes e elegeu-se uma mulher, Carlota Pereira de Queirós, em São Paulo, deputada pioneira do Parlamento.

Desde então a participação delas incrementou programas e projetos colaborando com a qualidade de vida da sociedade. Esta resolução dá o devido valor às mulheres que passaram nessa casa, contribuindo no desenvolvimento participativo politicamente. As mulheres são 53% do eleitorado e, hoje, falta representação na política, mesmo com a lei que exigiu um mínimo de 30% de mulheres candidatas nas chapas, não pode haver obstáculo ao crescimento democrático e ao exercício da plena cidadania.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres Pares.

ROBERTO CONDE ANDRADE
Pastor Roberto Conde



